

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7704 / 2021 Ordinário Data: 28/09/2021 Página 1 / 1

Credor: 107645 EDNA MARIA BELLUCO

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 805.282.109-63

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Reduzido: 99
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 7463

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

27.562,50

Saldo Anterior

20.138,43

Valor

2.500,00

Saldo Atual

17.638,43

HISTÓRICO: REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS OCASIONADOS PELA QUEDA DE UM GALHO DE ARVORE SOBRE O TUMULO.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZACAO E RESTITUIÇAO	2.500,00	2.500,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.500,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

28 SET. 2021

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Credor: EDNA MARIA BELLUCO
C.P.F.: 805.282.109-63



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2956 MARIALVA PR
Conta corrente (com DV) 300228
CPF 805.282.109-63
Nome favorecido EDNA MARIA BELLUCO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 91.601
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data transferência 16/09/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB A2F508E5139933BA

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	16/09/2021 16:14:54
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	16/09/2021 16:16:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

PARECER CONCLUSIVO- REQUERIMENTO nº. 956/2021

Trata-se de pedido de ressarcimento de danos, pleiteados por **EDNA MARIA BELLUCO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 4797171-3 SSP/PR e inscrito (a) no CPF sob o nº 805.282.109-63, residente e domiciliado (a) na Rua Presidente Nereu Ramos, nº. 884, Marialva-PR, Estado do Paraná, CEP: 86.990-000, no qual em suma alega que um galho caiu sobre o túmulo onde está sepultada sua mãe. Sepultura 25, setor 0, quadra J, causando-lhe danos.

Compulsando o requerimento, verifica-se que o requerente apresentou os documentos exigidos para a apreciação de seu pedido, quais sejam: a) Identificação Pessoal; b) Valor do dano material que reputa devido (orçamentos), c) Descrição do Evento Danoso, sendo realizado parecer prévio por esta procuradoria e encaminhado a Comissão para Análise e Emissão de Pareceres, instituída pela portaria nº. 4573/2021 datada de 23 de março de 2021.

O parecer da comissão referida foi pelo reconhecimento da responsabilidade do ente público no dano sofrido pela requerente, imputando o pagamento pela administração pública, do menor valor apresentado nos orçamentos juntados pelo particular.

Assim, nos termos do **art. 2º e §2º da Lei Municipal nº 2105/2017**, a partir da análise dos fatos e documentos juntados pela requerente, colaborados com o parecer favorável da comissão instituída pela Administração Pública, para o fim específico de apurar a veracidade das informações prestadas, determinando a extensão dos danos, o parecer conclusivo, é pelo **DEFERIMENTO** do pedido de ressarcimento no menor valor do orçamento apresentado pela requerente que perfaz a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Marialva, 05 de agosto de 2021.

Leonir Maria Garbugio
OAB/PR.13.930

Carla Heliana V. M. Tantin
OAB/PR. 35.785

241

2956

3002208



**Protocolo 956/2021**

Acompanhe via internet em <https://marialva.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 435.371.916.411
Situação geral em 16/09/2021 09:34: Em tramitação interna

Edna Maria Belluco
emb80@hotmail.com · 44 99986-6752
CPF 805.XXX.XXX-63

CC

STRIB - PROT - Departamento de Protocolo

Para

PGM - Procurador...

A/C Leonir G.

4 setores envolvidos

STRIB - PROT

PGM

STRIB - DITR

SEF

Entrada*: Atendimento pessoal

21/07/2021 15:21

Ressarcimento

Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
Ressarcimento - Prazo	Há 1 mês 11 dias — 05/08/2021	Não configurado	Todos

REQUER RESSARCIMENTO DE TUMULO QUE FOI QUEBRADO COM UM GALHO QUE CAIU EM CIMA

Marcela P. Andrade da Rocha

GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

digitalizar1204_2_.pdf (2,05 MB) 20 downloads

digitalizar1205.pdf (194,69 KB) 10 downloads

Quem já visualizou? 11 pessoas

Visto 124 vezes

21/07/2021 15:21:43

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, clicado (2)

21/07/2021 às 15:21:43

Enviado via SMS para o número +5544999866752

Despacho 1- 956/2021

21/07/2021 17:05

(Encaminhado)

Leonir G. PGM

PGM - Procurador...

A/C Carla T.

CC

VERIFIQUE A ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Leonir M. Garbugio
Procuradora Geral

Quem já visualizou? 11 pessoas

21/07/2021 17:05:56

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (6)

Despacho 2- 956/2021

22/07/2021 15:07

(Encaminhado)

Carla T. PGMSTRIB - DITR - D...A/C Emerson J.
CC

Boa tarde.

Segue Parecer Prévio.

Necessário se faz a juntada de documentos.

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin
Assessor JurídicoPARECER_PREVIO.pdf (109,42 KB)

10 downloads

Quem já visualizou? 11 pessoas

22/07/2021 15:07:29

E-mail para emb80@hotmail.com E-mail entregue, lido (2)

22/07/2021 15:11:28

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin PGM arquivou.**Despacho 3- 956/2021**

27/07/2021 09:30

(Encaminhado)

Marcela R. STRIB - PROTPGM - Procurador...A/C Leonir G.
CC

BOM DIA !!SEQUE O ANEXO RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO
CONTRIBUINTE NÃO CONTE CONTA BANCARIA .QUANDO FOR CONCLUIR
LIGAR
FONE:99986-6752
EDNA BELUCO

Marcela P. Andrade da Rocha
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.Quem já visualizou? 11 pessoas

27/07/2021 09:30:21

E-mail para emb80@hotmail.com E-mail entregue, lido, clicado (6)**Despacho 4- 956/2021**

27/07/2021 13:52

(Encaminhado)

Leonir G. PGMPGM - Procurador...A/C Carla T.
CC

Boa tarde,
Favor analisar.

Leonir M. Garbugio
Procuradora GeralQuem já visualizou? 11 pessoas

27/07/2021 13:52:08

E-mail para emb80@hotmail.com E-mail entregue, lido, clicado (3)**Despacho 5- 956/2021**

04/08/2021 11:37

(Encaminhado)

Marcela R. **STRIB - PROT**

PGM - Procurador...

A/C Leonir G.

CC

encaminhamento para setor responsavel os documento em anexo para a continuidade

Marcela P. Andrade da Rocha

GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

WhatsApp_Image_2021_08_04_at_11_15_13_convertido_1_.pdf
(370,78 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? 10 pessoas

04/08/2021 11:37:48

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido (5)

Despacho 6- 956/2021

04/08/2021 14:15

(Encaminhado)

Carla T. **PGM**

STRIB - DITR - D...

A/C Emerson J.

CC

Boa tarde.

Segue Parecer Jurídico Prévio para análise da Comissão.

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin
Assessor Jurídico

EDNA MARIA BELLUCO.pdf (6,50 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? 10 pessoas

04/08/2021 14:15:52

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin **PGM** assinou digitalmente **Protocolo 6- 956/2021** com o certificado **CARLA HELIANA VIEIRA MENEGASSI TANTIN** CPF 565.XXX.XXX-78 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/08/2021 14:15:54

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido (4)

Despacho 7- 956/2021

04/08/2021 15:04

(Encaminhado)

Carla T. **PGM**

PGM - Procurador...

A/C Leonir G.

CC

Boa Tarde.

Por favor drª Ratificar Parecer Jurídico.

Obrigada.

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin
Assessor Jurídico

Quem já visualizou? 10 pessoas

04/08/2021 15:04:17

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido (3)

04/08/2021 15:05:03

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin **PGM** arquivou.

Despacho 8- 956/2021

05/08/2021 09:58

(Encaminhado)

Emerson J. **STRIB - DITR****PGM - Procurador...**

A/C Carla T.

CC

Segue parecer da comissão referente ao ressarcimento de EDNA MARIA BELLUCO.

—
Emerson Adriano Juvelino
Diretor de Cadastros Gerais

[Ressarcimento Danos Materiais.pdf \(977,80 KB\)](#)

4 downloads

Quem já visualizou? 10 pessoas

05/08/2021 09:58:12

E-mail para emb80@hotmail.com E-mail entregue, lido (4) —

Despacho 9- 956/2021

05/08/2021 16:41

(Respondido)

Carla T. **PGM****PGM - Procurador...**

A/C Leonir G.

CC

Boa Tarde. Segue Parecer Jurídico conclusivo.
Por gentileza ratifica-lo.

—
Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin
Assessor Jurídico

[EDNA MARIA BELLUCO PARECER CONCLUSIVO.pdf \(6,63 KB\)](#) 3 downloads

Quem já visualizou? 10 pessoas

05/08/2021 16:42:48

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin **PGM** assinou digitalmente **Protocolo 9- 956/2021** com o certificado **CARLA HELIANA VIEIRA MENEGASSI TANTIN CPF 565.XXX.XXX-78** conforme MP nº 2.200/2001.

05/08/2021 16:42:48

E-mail para emb80@hotmail.com E-mail entregue, lido (4) —

Despacho 10- 956/2021

05/08/2021 16:47

(Respondido)

Leonir G. **PGM****PGM - Procurador...**

CC

RATIFICO O PARECER EXARAO NO ANEXO DO DESPACHO N. 9

—
Leonir M. Garbugio
Procuradora Geral

Quem já visualizou? 10 pessoas

05/08/2021 16:47:05

E-mail para emb80@hotmail.com E-mail entregue, lido (4) —

Despacho 11- 956/2021

06/08/2021 08:44

(Encaminhado)

Bom dia Emerson. Segue Termo de Transação Extrajudicial

Carla T. PGM

STRIB - DITR - D...

A/C Emerson J.

CC

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin
Assessor Jurídico

TERMO DE TRANSACAO EXTRAJUDICIAL EDNA MARIA BELL 10 downloads
UCO.pdf (212,13 KB)

Quem já visualizou? 10 pessoas

06/08/2021 08:44:12

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido (2)

13/08/2021 13:41:28

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin PGM arquivou.

13/08/2021 16:56:52

Andreia Cristina Pinheiro da Silva STRIB - DITR arquivou.

13/08/2021 16:56:52

Andreia Cristina Pinheiro da Silva STRIB - DITR parou de acompanhar.

Despacho 12- 956/2021

18/08/2021 16:31

(Encaminhado)

Marcela R. STRIB - PROT

PGM - Procurador...

A/C Leonir G.

CC

boa tarde !!! seque a conta da contribuinte
BANCO ITAÚ
AGENCIA 2956
CONTA POUPAÇA 30022/08/500

—
Marcela P. Andrade da Rocha
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

Quem já visualizou? 7 pessoas

18/08/2021 16:31:10

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (7)

Despacho 13- 956/2021

18/08/2021 21:03

(Encaminhado)

Leonir G. PGM

SEF - Secretaria...

A/C Bruno O.

CC

Conforme despacho acima, conta para deposito do valor correspondente a indenização.

—
Leonir M. Garbugio
Procuradora Geral

Quem já visualizou? 7 pessoas

18/08/2021 21:03:09

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

20/08/2021 08:04:10

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin PGM arquivou.

Despacho 14- 956/2021

25/08/2021 14:24

(Respondido)

Bruno O. **SEF****PGM - Procurador...**

CC

Encaminhado para empenho e posterior pagamento.

Bruno Costa de Oliveira
SEC. MUN. DA FAZENDAQuem já visualizou? **5 pessoas**

25/08/2021 14:24:48

E-mail para emb80@hotmail.com **E-mail entregue, lido, clicado (10)**

25/08/2021 14:26:00

Bruno Costa de Oliveira **SEF** arquivou.

25/08/2021 14:26:00

Bruno Costa de Oliveira **SEF** parou de acompanhar.

25/08/2021 16:07:36

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin **PGM** arquivou.

3 Despachos não lidos

Despacho 15- 956/2021

26/08/2021 08:05

(Respondido)

Edna Maria Belluco
emb80@hotmail.com · 44
99986-6752
CPF 805.XXX.XXX-63
(via email)Envolvidos internos
acompanhando
CC

Qual previsão sair pagto

Quem já visualizou? **4 pessoas****Despacho 16- 956/2021**

26/08/2021 08:11

(Respondido)

Marcela R. **STRIB - PROT**Edna Maria Belluco
emb80@hotmail.com · 44
99986-6752
CPF 805.XXX.XXX-63
CC

após 5 dias depois da solicitação do despacho 14

Marcela P. Andrade da Rocha
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.Quem já visualizou? **4 pessoas**

26/08/2021 08:11:32

E-mail para emb80@hotmail.com **E-mail entregue, lido, clicado (4)**

26/08/2021 08:15:16

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin

PGM

arquivou.

10/09/2021 14:00:53

Emerson Adriano Juvelino

STRIB - DITR

reabriu para resolução.

10/09/2021 14:00:54

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido (3)

10/09/2021 às 14:00:54

Enviado via SMS para o número +5544999866752

Despacho 17- 956/2021

10/09/2021 14:05

(Encaminhado)

Emerson J.

STRIB - DITR

SEF - Secretaria...

A/C Bruno O.

CC

Ressarcimento do Protocolo 956/2021

Conforme orientado por você Bruno a Sra. Edna Belluco abriu a conta poupança para receber o ressarcimento.

BANCO ITAÚ

AGENCIA 2956

CONTA POUPAÇA 30022/08/500

Emerson Adriano Juvelino

Diretor de Cadastros Gerais

Ressarcimento_Edna_Belluco.pdf (2,34 MB)

1 download

Quem já visualizou?

4 pessoas

10/09/2021 14:05:46

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5)

13/09/2021 08:19:22

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin

PGM

arquivou.

Prefeitura de Marialva - Rua Santa Efigênia, 680 - Centro CEP 86990-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 16/09/2021 09:34:34 por Bruno Costa de Oliveira - SEC. MUN. DA FAZENDA

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

1Doc

https://marialva.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=FCA98C5CAF2DAB62E00B01D2&itd=5&origem=painel_setor#naolido

7/7



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

COMISSÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS A BENS PARTICULARES,
INSTITUÍDA PELA PORTARIA nº 4.573/2021.

Verificados os elementos da responsabilização civil nos processos administrativos de ressarcimento, pode a COMISSÃO pelas suas atribuições dar parecer ao requerimento.

Trata-se de pedido de reparação de dano pelo Município, formulado pela munícipe Sra. EDNA MARIA BELLUCO, onde a mesma, depois de juntada da documentação necessária para a comprovação de evento danoso;

A requerente reclama ressarcimento pelo dano sofrido no túmulo da família, em diligência "in loco" pela COMISSÃO verificou-se que os fatos narrados pela requerente se confirmam, em entrevista com os funcionários do cemitério os mesmos comunicaram que houve a queda de um galho sobre o túmulo ocorrendo a quebra do granito.

Inicialmente, esclarece-se que o objeto da análise por esta comissão Municipal limita-se aos aspectos formais dos casos postos sob análise. Verifica-se apenas a legalidade da situação apresentada por requerimento. Dito isso, passa-se a explanação. Os elementos da responsabilização civil extracontratual do ente público, ação ou omissão, resultado danoso e nexos causal entre o fato e o dano, são requisitos cumulativos.

Sempre que a conduta do ente público, por ação ou omissão de seus agentes, causar dano a outrem, o requisito em questão passa a ser verificado.

Em relação ao resultado danoso, quando o mesmo for devidamente provado no processo administrativo, tendo o requerente juntado comprovantes dos prejuízos sofridos. Atesta-se o resultado danoso a partir da vistoria feita pela COMISSÃO.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Finalmente, quando se analisar que há nexo de causalidade entre o dano e o evento, provando-se que o bem particular do cidadão foi danificado após uma conduta do Município, também se considera que o requisito resta preenchido.

Com isso, o nexo causal traduz-se na verificação pela COMISSÃO da correlação entre a omissão do serviço público e o resultado danoso do bem particular.

Assim verificada a presença de todos estes requisitos, opina-se sempre pelo deferimento do pleito administrativo de ressarcimento. Quando um ou mais requisitos estiverem ausentes, opina-se pelo indeferimento.

As excludentes da responsabilidade podem ser verificadas quando há força maior ou caso fortuito forem os únicos responsáveis pelo dano, o pedido administrativo comporta indeferimento.

Entende-se que o Município como ente público tem o dever de indenizar os danos causados quando há culpa.

Diante do requerimento feito pela Sra. EDNA MARIA BELLUCO, e diante dos fatos narrados em anexo, dá-se por favorável, portanto, o parecer da COMISSÃO pelo DEFERIMENTO do pagamento como solicitado, sendo o orçamento de menor valor o mais vantajoso para a ADMINISTRAÇÃO.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



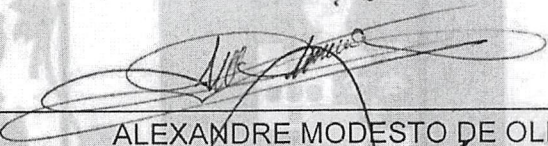
GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Marialva, 04/08/2021.



EMERSON ADRIANO JUVELINO
CPF: 087.103.457-36



ALEXANDRE MODESTO DE OLIVEIRA
CPF: 726.737.379-87



JOSE RICARDO DE JESUS
CPF: 038.038.313-060

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Exmo. Sr.

Prefeitura Municipal de Marialva

Estado do Paraná

EU Como Mano Belluco abaixo
assinado, Brasileiro(a), inscrito no CPF sob nº 805.282.109-63, residente e
domiciliado à Rua/Av Residente Nereu Ramos,
nº 884, Bairro Centro. Vem mui respeitosamente

requerer Resarcimento de Sepultura Quada J25 V.Exª

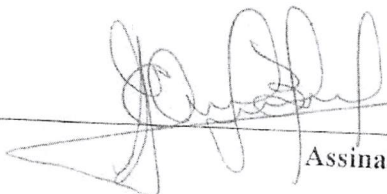
Dano causado no dia 24/12/20, onde galhos
caíram sobre o túmulo e danificando o mesmo
por virtude temporal chuva no dia, foi comunicado
ao funcionário local, e retornado, sepultura de
minha mãe Maria Demais Belluco, a demora dos
danos legais, por dificuldade de encontrar o marmore
igual e eu por estar em (interior),
telefone 44 999866752
email: emb80@hotmail.com

Tendo a presente finalidade de direito legais mouro.
Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento.

Marialva, 21 de Julho de 2021.

Obs.: _____


Assinatura

PARECER CONCLUSIVO- REQUERIMENTO nº. 956/2021

Trata-se de pedido de ressarcimento de danos, pleiteados por **EDNA MARIA BELLUCO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 4797171-3 SSP/PR e inscrito (a) no CPF sob o nº 805.282.109-63, residente e domiciliado (a) na Rua Presidente Nereu Ramos, nº. 884, Marialva-PR, Estado do Paraná, CEP: 86.990-000, no qual em suma alega que um galho caiu sobre o túmulo onde está sepultada sua mãe. Sepultura 25, setor 0, quadra J, causando-lhe danos.

Compulsando o requerimento, verifica-se que o requerente apresentou os documentos exigidos para a apreciação de seu pedido, quais sejam: a) Identificação Pessoal; b) Valor do dano material que reputa devido (orçamentos), c) Descrição do Evento Danoso, sendo realizado parecer prévio por esta procuradoria e encaminhado a Comissão para Análise e Emissão de Pareceres, instituída pela portaria nº. 4573/2021 datada de 23 de março de 2021.

O parecer da comissão referida foi pelo reconhecimento da responsabilidade do ente público no dano sofrido pela requerente, imputando o pagamento pela administração pública, do menor valor apresentado nos orçamentos juntados pelo particular.

Assim, nos termos do **art. 2º e §2º da Lei Municipal nº 2105/2017**, a partir da análise dos fatos e documentos juntados pela requerente, colaborados com o parecer favorável da comissão instituída pela Administração Pública, para o fim específico de apurar a veracidade das informações prestadas, determinando a extensão dos danos, o parecer conclusivo, é pelo **DEFERIMENTO** do pedido de ressarcimento no menor valor do orçamento apresentado pela requerente que perfaz a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Marialva, 05 de agosto de 2021.

Leonir Maria Garbugio
OAB/PR.13.930

Carla Heliana V. M. Tantin
OAB/PR. 35.785

Assinado por 1 pessoa: CARLA HELIANA VIEIRA MENEGASSI TANTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marialva.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E947-BFB2-901B-A6FA



**Protocolo 956/2021**Acompanhe via internet em <https://marialva.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 435.371.916.411

Situação geral em 25/08/2021 14:18: Em tramitação interna

Edna Maria Belluco
emb80@hotmail.com · 44 99986-6752
CPF 805.XXX.XXX-63

CC

STRIB - PROT - Departamento de Protocolo

Para

PGM - Procurador...

A/C Leonir G.

4 setores envolvidos

STRIB - PROT

PGM

STRIB - DITR

SEF

Entrada*: Atendimento pessoal

21/07/2021 15:21

Ressarcimento

Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
Ressarcimento - Prazo	Há 19 dias — 05/08/2021	Não configurado	Todos

REQUER RESSARCIMENTO DE TUMULO QUE FOI QUEBRADO COM UM GALHO QUE CAIU EM CIMA

Marcela P. Andrade da Rocha

GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

digitalizar1204_2_.pdf (2,05 MB)

19 downloads

digitalizar1205.pdf (194,69 KB)

9 downloads

Quem já visualizou? 11 pessoas

Visto 98 vezes

21/07/2021 15:21:43 E-mail para emb80@hotmail.com E-mail entregue, clicado (2)

21/07/2021 às 15:21:43 Enviado via SMS para o número +5544999866752

13 Despachos não lidos

Despacho 1- 956/2021

21/07/2021 17:05

(Encaminhado)

VERIFIQUE A ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Leonir G. PGM

Leonir M. Garbugio
Procuradora Geral

PGM - Procurador...

A/C Carla T.

CC

Quem já visualizou? 10 pessoas

21/07/2021 17:05:56

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (6)

Despacho 2- 956/2021

22/07/2021 15:07

(Encaminhado)

Carla T. PGM

STRIB - DITR - D...

A/C Emerson J.

CC

Boa tarde.

Segue Parecer Prévio.

Necessário se faz a juntada de documentos.

—
Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin
Assessor Jurídico

PARECER_PREVIO.pdf (109,42 KB)

10 downloads

Quem já visualizou? 10 pessoas

22/07/2021 15:07:29

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido (2)

22/07/2021 15:11:28

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin PGM arquivou.

Despacho 3- 956/2021

27/07/2021 09:30

(Encaminhado)

Marcela R. STRIB - PROT

PGM - Procurador...

A/C Leonir G.

CC

BOM DIA !!SEQUE O ANEXO RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO
CONTRIBUINTE NÃO CONTE CONTA BANCARIA .QUANDO FOR CONCLUIR
LIGAR

FONE:99986-6752

EDNA BELUCO

—
Marcela P. Andrade da Rocha
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

Quem já visualizou? 10 pessoas

27/07/2021 09:30:21

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (6)

Despacho 4- 956/2021

27/07/2021 13:52

(Encaminhado)

Leonir G. PGM

PGM - Procurador...

A/C Carla T.

CC

Boa tarde,
Favor analisar.

—
Leonir M. Garbugio
Procuradora Geral

Quem já visualizou? 10 pessoas

27/07/2021 13:52:08

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (3)

Despacho 5- 956/2021

04/08/2021 11:37

(Encaminhado)

Marcela R. **STRIB - PROT****PGM - Procurador...**

A/C Leonir G.

CC

encaminho para setor responsavel os documento em anexo para a continuidade

Marcela P. Andrade da Rocha**GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.**WhatsApp_Image_2021_08_04_at_11_15_13_convertido_1_.pdf
(370,78 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? **9 pessoas**

04/08/2021 11:37:48

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido (5)

Despacho 6- 956/2021

04/08/2021 14:15

(Encaminhado)

Carla T. **PGM****STRIB - DITR - D...**

A/C Emerson J.

CC

Boa tarde.

Segue Parecer Jurídico Prévio para análise da Comissão.

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin
*Assessor Jurídico*EDNA MARIA BELLUCO.pdf (6,50 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? **9 pessoas**

04/08/2021 14:15:52

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin **PGM** assinou digitalmente **Protocolo 6- 956/2021** com o certificado **CARLA HELIANA VIEIRA MENEGASSI TANTIN CPF 565.XXX.XXX-78** conforme MP nº 2.200/2001 .

04/08/2021 14:15:54

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido (4)

Despacho 7- 956/2021

04/08/2021 15:04

(Encaminhado)

Carla T. **PGM****PGM - Procurador...**

A/C Leonir G.

CC

Boa Tarde.

Por favor drª Ratificar Parecer Jurídico.

Obrigada.

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin
*Assessor Jurídico*Quem já visualizou? **9 pessoas**

04/08/2021 15:04:17

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido (3)

04/08/2021 15:05:03

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin [PGM] arquivou.

Despacho 8- 956/2021

05/08/2021 09:58

(Encaminhado)

Emerson J. [STRIB - DITR]

[PGM - Procurador...]

A/C Carla T.

CC

Segue parecer da comissão referente ao ressarcimento de EDNA MARIA BELLUCO.

Emerson Adriano Juvelino

Diretor de Cadastros Gerais

[Ressarcimento Danos Materiais.pdf \(977,80 KB\)](#)

3 downloads

Quem já visualizou? 9 pessoas

05/08/2021 09:58:12

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido (4)

Despacho 9- 956/2021

05/08/2021 16:41

(Respondido)

Carla T. [PGM]

[PGM - Procurador...]

A/C Leonir G.

CC

Boa Tarde. Segue Parecer Jurídico conclusivo.
Por gentileza ratifica-lo.

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin
Assessor Jurídico

[EDNA MARIA BELLUCO PARECER CONCLUSIVO.pdf \(6,63 KB\)](#) 2 downloads

Quem já visualizou? 9 pessoas

05/08/2021 16:42:48

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin [PGM] assinou digitalmente **Protocolo 9- 956/2021** com o certificado **CARLA HELIANA VIEIRA MENEGASSI TANTIN** CPF 565.XXX.XXX-78 conforme MP nº 2.200/2001.

05/08/2021 16:42:48

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido (4)

Despacho 10- 956/2021

05/08/2021 16:47

(Respondido)

Leonir G. [PGM]

[PGM - Procurador...]

CC

RATIFICO O PARECER EXARAO NO ANEXO DO DESPACHO N. 9

Leonir M. Garbugio
Procuradora Geral

Quem já visualizou? 9 pessoas

05/08/2021 16:47:05

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido (4)

Despacho 11- 956/2021

06/08/2021 08:44

(Encaminhado)

Carla T. **PGM****STRIB - DITR - D...**

A/C Emerson J.

CC

Bom dia Emerson. Segue Termo de Transação Extrajudicial

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin
Assessor JurídicoTERMO DE TRANSACAO EXTRAJUDICIAL EDNA MARIA BELL 6 downloads
UCO.pdf (212,13 KB)Quem já visualizou? **9 pessoas**

06/08/2021 08:44:12

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido (2)

13/08/2021 13:41:28

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin **PGM** arquivou.

13/08/2021 16:56:52

Andreia Cristina Pinheiro da Silva **STRIB - DITR** arquivou.

13/08/2021 16:56:52

Andreia Cristina Pinheiro da Silva **STRIB - DITR** parou de acompanhar.**Despacho 12- 956/2021**

18/08/2021 16:31

(Encaminhado)

Marcela R. **STRIB - PROT****PGM - Procurador...**

A/C Leonir G.

CC

boa tarde !!! seque a conta da contribuinte

BANCO ITAÚ

AGENCIA 2956

CONTA POUPAÇA 30022/08/500

Marcela P. Andrade da Rocha
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.Quem já visualizou? **6 pessoas**

18/08/2021 16:31:10

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (7)**Despacho 13- 956/2021**

18/08/2021 21:03

(Encaminhado)

Leonir G. **PGM****SEF - Secretaria...**

A/C Bruno O.

CC

Conforme despacho acima, conta para deposito do valor correspondente a indenização.

Leonir M. Garbugio
Procuradora GeralQuem já visualizou? **6 pessoas**

18/08/2021 21:03:09

E-mail para emb80@hotmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

20/08/2021 08:04:10

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin **PGM** arquivou.

Prefeitura de Marialva - Rua Santa Efigênia, 680 - Centro CEP 86990-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 25/08/2021 14:18:50 por Bruno Costa de Oliveira - SEC. MUN. DA FAZENDA

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

1Doc

TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Que entre si avençaram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e de outro lado **EDNA MARIA BELLUCO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 4797171-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 805.282.109-63, residente e domiciliada na Rua Presidente Nereu Ramos nº 884, Marialva-PR, Estado do Paraná, CEP: 86.990-000, doravante denominado **PARTICULAR**, que entre si ajustaram o seguinte acordo como forma de dirimir quaisquer controvérsias nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO - A presente transação extrajudicial, tem por objeto o ressarcimento de quaisquer direitos decorrentes dos danos ocorridos em 24/12/2020, no túmulo Sepultura 25, setor 0, Quadra J – do Cemitério Municipal de Marialva, de propriedade do **PARTICULAR**, que foram ocasionados pela queda de um galho de árvore sobre o túmulo quebrando parte do granito que ornamenta a sepultura.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA - A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade de boa-fé.

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS - Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao **PARTICULAR** ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

Parágrafo único: Com a assinatura desta transação o **PARTICULAR**, renuncia o direito de ajuizar qualquer ação judicial contra o Poder Público, voltada a discutir os mesmos fatos, ou ainda a desistir imediatamente de qualquer ação caso já tenha sido proposta.

CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - A **ADMINISTRAÇÃO** prestará indenização pecuniária ao **PARTICULAR**, consistente no pagamento dos reparos no túmulo, causados pela quebra do granito ocorrida, conforme relatos do **PARTICULAR**, pela queda de um galho sobre a sepultura, sendo que as partes acordam que o valor total do ressarcimento será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme parecer de comissão (juntado ao procedimento) que apurou o valor a ser ressarcido, com o qual concorda o **PARTICULAR**, para execução dos reparos necessários.

§1º. O pagamento será realizado por meio de depósito ou transferência em conta bancária informada no decorrer deste procedimento pelo **PARTICULAR**, servindo de recibo de quitação o respectivo comprovante, sendo que, se instado o **PARTICULAR**, deve fornecer recibo de quitação do valor recebido, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§2º. A **ADMINISTRAÇÃO** responsabiliza-se tão-somente pelo pagamento dos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados, obrigação que cabe a empresa de confiança escolhida exclusivamente pelo **PARTICULAR**.

§3º. O valor indenizatório previsto no caput, pode a critério da administração, ser realizada por meio de serviços e obras prestados diretamente pelo município ou autarquias, quando assim o dano permitir;

§4º. O **PARTICULAR**, autoriza a realização de compensação de valores, pela **ADMINISTRAÇÃO**, na hipótese de haver dívidas perante o ente público, sendo que eventual valor remanescente deve-lhe ser pago na forma do § 1º desta cláusula.

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA – A presente transação realizada pela **ADMINISTRAÇÃO** não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 389 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR - O PARTICULAR se compromete a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, em especial realizar os reparos em seu veículo, acompanhando sua execução.

CLÁUSULA 7ª: DA QUITAÇÃO - De forma a não restar qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil, o **PARTICULAR**, com o respectivo recebimento do valor acordado a título de ressarcimento descrito na Cláusula Quarta, dá quitação irrevogável e irretratável, plena, total e irrestrita, aos eventuais danos sofridos que retrata, para nada mais reclamar em decorrência dos supostos direitos provenientes do fato narrado no caput, renunciando a qualquer direito de indenização, compensação, mora, multas, despesas, reparação ou exigência de quaisquer valores, presente ou futuramente.

CLÁUSULA 8ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em especial, as disposições dos artigos 319, 320, parágrafo único, além do contido nos artigos 840 a 850.

E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (três) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

Marialva, 06 de agosto de 2021.

ADMINISTRAÇÃO:

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PARTICULAR:

Edna Maria Belluco

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: